PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE SALA DE AULA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, indica à Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que institua a Gratificação de Regência de Sala de Aula nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação de Regência de Sala de Aula, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário base do servidor, destinada a remunerar o Professor da Rede Municipal de Ensino de Jijoca de Jericoacoara em efetiva atuação com regência de classe.

Parágrafo Único. Considera-se efetiva atuação com regência de classe o desempenho das atividades docentes em sala de aula, com atendimento direto aos alunos, elaboração de registros pedagógicos e planejamento diário das atividades nas unidades de ensino da Rede Municipal.

Art. 2º. A gratificação de que trata esta indicação não se incorpora ao vencimento base e não será devida nos períodos de afastamento do servidor das funções de regência de classe, exceto quando o afastamento decorrer de férias regulamentares ou licença maternidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 13 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BENEDITA NETA DA SILVA
Data: 13/10/2025 15:36:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BENEDITA NETA DA SILVA
"Professora Bené"
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2305/2025
DATA: 13/10/2025 HORA: 17 22
Maria Auxiliadora
CHEFE DE SERVIÇO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja aprovado e encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos professores em efetiva regência de sala de aula, cuja função é essencial ao processo de ensino-aprendizagem e ao bom desempenho dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A regência de classe exige do professor dedicação, preparo constante, planejamento diário, gestão de sala e acompanhamento individualizado dos estudantes, o que demanda tempo e esforço além do expediente formal. É justo, portanto, que o Município institua uma gratificação específica para remunerar essa responsabilidade.

Além disso, a criação da Gratificação de Regência de Sala de Aula encontra respaldo nos princípios constitucionais da valorização dos profissionais da educação (art. 206, inciso V, da Constituição Federal) e no que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que estabelece a necessidade de estímulo ao exercício do magistério.

A medida também contribui para reduzir a rotatividade e estimular a permanência dos docentes em sala de aula, fortalecendo a qualidade do ensino público municipal e beneficiando diretamente os alunos de Jijoca de Jericoacoara.

Diante do exposto, indica-se ao Senhor Prefeito Municipal a adoção desta proposta, como forma de reconhecimento e incentivo à dedicação dos professores que diariamente constroem o futuro de nossas crianças e jovens.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 13 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BENEDITA NETA DA SILVA
Data: 13/10/2025 15:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BENEDITA NETA DA SILVA
"Professora Bené"
Vereadora